



INDICAÇÃO CM / 506/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente, o envio de Projeto de Lei, enfatizando um período de tolerância dos condutores de veículos de 05 minutos, no que concerne ao "Área Azul"

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que os cidadãos que se locomovem na área de abrangência do "Área Azul", conduzindo seus veículos, podem em muitas ocasiões, apenas necessitar de tempo mínimo, não necessitando adquirir o carnê, em suas atividades; com o período de tolerância, os mesmos vislumbram por parte do executivo tolerância e boa vontade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

16/11/2015

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador